

Resolução n.º 221/CONSEPE, de 10 de abril de 1997.

Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu:
Especialização em Metodologia do Ensino
Superior.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais,
considerando:

- Parecer 127/CEN e processo 23118.00523/96-31;
- Deliberação Plenária na 69ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu" - Especialização em
Metodologia do Ensino Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Osmar Siena
Presidente